

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2454 de 27/04/18

DECRETO N. 17.791, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 6.383.592,34.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 14 e 15 da Lei n. 9.553, de 3 de julho de 2017, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 6.383.592,34 (seis milhões, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos) destinados a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

| | | |
|------------------------------------|--|------------|
| 10 | SECRETARIA DE GOVERNANÇA | |
| 10.10 | Secretaria Geral | |
| 10.10-04.122.0001.2.002 | Manutenção dos Serviços | |
| 10.10-3.3.90.39.01.110000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 36.000,00 |
| 10 | SECRETARIA DE GOVERNANÇA | |
| 10.10 | Secretaria Geral | |
| 10.10-04.122.0001.2.002 | Manutenção dos Serviços | |
| 10.10-4.4.90.52.01.110000 | Equipamentos e Material Permanente | 18.000,00 |
| 35 | SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS | |
| 35.10 | Secretaria Geral | |
| 35.10-15.451.0002.1.003 | Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura | |
| 35.10-4.4.90.51.01.110000 | Obras e Instalações | 4.600,00 |
| 40 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA | |
| 40.10 | Secretaria Geral | |
| 40.10-04.122.0003.2.053 | Manutenção das Quadras Esportivas | |
| 40.10-4.4.90.52.01.220103 | Equipamentos e Material Permanente | |
| Manutenção de Quadra Poliesportiva | | 351.000,00 |
| 40 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA | |
| 40.10 | Secretaria Geral | |

D. 17.791/18

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

| | | |
|---|--|--------------|
| 40.10-12.365.0003.2.054 | Manutenção do Ensino Infantil | |
| 40.10-3.3.90.30.05.212087 | Material de Consumo | |
| FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Novas Turmas | | 361.000,00 |
| 50 | SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO | |
| 50.10 | Secretaria Geral | |
| 50.10-08.244.0005.2.002 | Manutenção dos Serviços | |
| 50.10-3.3.90.39.01.510000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.000,00 |
| 50 | SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO | |
| 50.10 | Secretaria Geral | |
| 50.10-08.244.0005.2.002 | Manutenção dos Serviços | |
| 50.10-4.4.90.52.01.510000 | Equipamentos e Material Permanente | 5.000,00 |
| 50 | SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO | |
| 50.10 | Secretaria Geral | |
| 50.10-08.244.0005.2.031 | Atividades de Apoio Social | |
| 50.10-3.3.90.39.02.500041 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social | | 29.524,84 |
| 60 | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 60.10 | Secretaria Geral | |
| 60.10-10.301.0006.2.002 | Manutenção dos Serviços | |
| 60.10-3.3.90.39.01.301000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.092.000,00 |
| 60 | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 60.50 | Departamento de Atenção Básica | |
| 60.50-10.301.0006.2.034 | Atividades da Rede de Atenção Básica | |
| 60.50-3.3.90.39.05.301022 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| PABA | | 2.000.000,00 |
| 60 | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 60.50 | Departamento de Atenção Básica | |
| 60.50-10.301.0006.2.034 | Atividades da Rede de Atenção Básica | |
| 60.50-3.3.90.92.05.301022 | Despesas de Exercícios Anteriores | |
| PABA | | 50.000,00 |
| 60 | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 60.70 | Departamento de Atenção Secundária | |
| 60.70-10.302.0006.2.035 | Atividades das Unidades de Atenção Secundária | |
| 60.70-4.4.90.52.01.302000 | Equipamentos e Material Permanente | 200.000,00 |

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

| | | |
|---------------------------|--|--------------|
| 60 | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 60.50 | Departamento de Atenção Básica | |
| 60.50-10.305.0006.2.038 | Vigilância em Saúde - Epidemiológica | |
| 60.50-3.3.90.39.05.303038 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| TFVS | | 1.033.467,50 |

| | | |
|---|--|--------------|
| 60 | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 60.50 | Departamento de Atenção Básica | |
| 60.50-10.305.0006.2.038 | Vigilância em Saúde - Epidemiológica | |
| 60.50-3.3.90.39.01.303000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| Vigilância em Saúde - Epidemiológica | | 1.200.000,00 |

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

| | | |
|---------------------------|--------------------------|-----------|
| 10 | SECRETARIA DE GOVERNANÇA | |
| 10.10 | Secretaria Geral | |
| 10.10-04.122.0001.2.002 | Manutenção dos Serviços | |
| 10.10-3.3.90.30.01.110000 | Material de Consumo | 36.000,00 |

| | | |
|---------------------------|--|-----------|
| 10 | SECRETARIA DE GOVERNANÇA | |
| 10.10 | Secretaria Geral | |
| 10.10-04.122.0001.2.002 | Manutenção dos Serviços | |
| 10.10-3.3.90.36.01.110000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 18.000,00 |

| | | |
|---------------------------|--|----------|
| 35 | SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS | |
| 35.10 | Secretaria Geral | |
| 35.10-15.451.0002.2.002 | Manutenção dos Serviços | |
| 35.10-3.3.90.39.01.110000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.600,00 |

| | | |
|---|------------------------------------|------------|
| 40 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA | |
| 40.10 | Secretaria Geral | |
| 40.10-12.365.0003.2.054 | Manutenção do Ensino Infantil | |
| 40.10-4.4.90.52.05.212087 | Equipamentos e Material Permanente | |
| FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Novas Turmas | | 361.000,00 |

| | | |
|---------------------------------------|--|------------|
| 40 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA | |
| 40.10 | Secretaria Geral | |
| 40.10-04.122.0003.2.053 | Manutenção das Quadras Esportivas | |
| 40.10-3.3.90.39.01.220103 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| Manutenção de Quadra Poliesportiva | | 351.000,00 |



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

| | | |
|---|--|--------------|
| 50 | SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO | |
| 50.10 | Secretaria Geral | |
| 50.10-08.244.0005.2.002 | Manutenção dos Serviços | |
| 50.10-3.3.90.30.01.510000 | Material de Consumo | 8.000,00 |
| 50 | SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO | |
| 50.10 | Secretaria Geral | |
| 50.10-08.244.0005.2.031 | Atividades de Apoio Social | |
| 50.10-3.3.90.30.02.500041 | Material de Consumo | |
| FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social | | 12.101,44 |
| 50 | SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO | |
| 50.10 | Secretaria Geral | |
| 50.10-08.244.0005.2.031 | Atividades de Apoio Social | |
| 50.10-3.3.90.93.02.500041 | Indenizações e Restituições | |
| FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social | | 17.423,40 |
| 60 | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 60.10 | Secretaria Geral | |
| 60.10-10.301.0006.2.002 | Manutenção dos Serviços | |
| 60.10-3.3.90.46.01.301000 | Auxílio Alimentação | 1.092.000,00 |
| 60 | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 60.10 | Secretaria Geral | |
| 60.10-10.301.0006.2.007 | Tarifas Diversas e Outros Encargos | |
| 60.10-3.3.90.39.01.301000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.200.000,00 |
| 60 | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 60.10 | Secretaria Geral | |
| 60.10-10.301.0006.1.010 | Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde | |
| 60.10-4.4.90.51.01.301000 | Obras e Instalações | 200.000,00 |
| 60 | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 60.50 | Departamento de Atenção Básica | |
| 60.50-10.301.0006.2.034 | Atividades da Rede de Atenção Básica | |
| 60.50-3.3.90.30.05.301022 | Material de Consumo | |
| PABA | | 1.500.000,00 |
| 60 | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 60.50 | Departamento de Atenção Básica | |

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

| | | |
|---|---|------------|
| 60.50-10.301.0006.2.034 60.50-3.3.90.32.05.301022 PABA | Atividades da Rede de Atenção Básica Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 237.000,00 |
| 60 60.50 60.50-10.301.0006.2.034 60.50-3.3.90.36.05.301022 PABA | SECRETARIA DE SAÚDE Departamento de Atenção Básica Atividades da Rede de Atenção Básica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 126.000,00 |
| 60 60.50 60.50-10.301.0006.2.034 60.50-3.3.90.37.05.301022 PABA | SECRETARIA DE SAÚDE Departamento de Atenção Básica Atividades da Rede de Atenção Básica Locação de Mão de Obra | 187.000,00 |
| 60 60.50 60.50-10.305.0006.2.038 60.50-3.3.90.30.05.303038 TFVS | SECRETARIA DE SAÚDE Departamento de Atenção Básica Vigilância em Saúde - Epidemiológica Material de Consumo | 403.709,00 |
| 60 60.50 60.50-10.305.0006.2.038 60.50-3.3.90.36.05.303038 TFVS | SECRETARIA DE SAÚDE Departamento de Atenção Básica Vigilância em Saúde - Epidemiológica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 92.758,50 |
| 60 60.50 60.50-10.305.0006.2.038 60.50-3.3.90.37.05.303038 TFVS | SECRETARIA DE SAÚDE Departamento de Atenção Básica Vigilância em Saúde - Epidemiológica Locação de Mão de Obra | 537.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 26 de abril de 2018.



Felício Ramuth
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo